



OFÍCIO Nº 0007/2026 – ENGENHARIA
São Francisco/PB, 02 de março de 2026.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

Assunto: Parecer Técnico de Engenharia – Análise de Habilitação Técnica

Ref.: Concorrência Eletrônica – Construção de Escola com 10 Salas de Aulas, conveniado com o Governo do Estado da Paraíba, na Sede do Município de São Francisco-PB.

Senhor Presidente,

Senhores Membros da Comissão,

Em atendimento à solicitação dessa Comissão Permanente de Licitação, e no exercício das atribuições técnicas desta área de engenharia, procede-se à análise da documentação de **habilitação técnica** apresentada pela empresa **ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.328.497/0001-22**, participante do certame em referência, regido pela **Lei nº 14.133/2021**, legislação complementar aplicável e pelos Decretos Municipais nº 960/2024 e nº 1082/2024.

No que se refere à **regularidade profissional**, verificou-se que a empresa apresentou **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica** válida junto ao CREA, bem como **Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Física** válidas de seus responsáveis técnicos constituídos no processo licitatório, quais sejam:

- **Cledson Dantas Nobrega, CREA nº 1604842830;**

Profissional possui habilitação compatível com o objeto licitado, atendendo às exigências editalícias e legais.

Quanto à **qualificação técnica-profissional e técnico-operacional**, conforme disposto no **item 9.11.1 do edital**, constatou-se que a empresa apresentou acervo técnico compatível em características, complexidade e natureza com o objeto da licitação, atendendo, inclusive, aos **quantitativos mínimos exigidos**, já considerados os percentuais de 50% estabelecidos no instrumento convocatório, conforme segue:

- **Telhamento com telha trapezoidal em galvalume tipo sanduíche, núcleo em PIR 30mm, uma face pintada acabamento RAL 9003, acabamento inferior em forro em aço galvalume acabamento amadeirado, Kingspan-Isoeste ou similar.**
 - Quantidade exigida em edital: **670,65 m²**
 - Quantidade comprovada em acervo: **813,75 m²**
- **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021.**
 - Quantidade exigida em edital: **847,73 m²**
 - Quantidade comprovada em acervo: **2.848,19 m²**

- **EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022**
 - Quantidade exigida em edital: **1.695,45 m²**
 - Quantidade comprovada em acervo: **5.696,38 m²**

- **PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020**
 - Quantidade exigida em edital: **613,03 m²**
 - Quantidade comprovada em acervo: **666,00 m²**

- **MURO DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CONTENDO: LOCACAO, ESCAVACAO, ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA, EMBASAMENTO, CINTAS SUPERIOR E INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3,00M, CHAPISCADO, REBOCADO, PINTURA ACRILICA E SELADOR ACRILICO, H=2,50M.**
 - Quantidade exigida em edital: **73,50 m²**
 - Quantidade comprovada em acervo: **161,79 m²**

- **PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022**
 - Quantidade exigida em edital: **568,66 m²**
 - Quantidade comprovada em acervo: **1.562,74 m²**

Diante da análise técnica realizada, verifica-se que a empresa **atende integralmente às exigências de habilitação técnica previstas no edital**, não havendo óbices sob o ponto de vista da engenharia para sua continuidade no certame.

PARECER TÉCNICO

À vista do exposto, **OPINO FAVORAVELMENTE PELA HABILITAÇÃO TÉCNICA** da empresa **ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, no âmbito da Concorrência Eletrônica em epígrafe, estando a mesma APTA a prosseguir nas demais fases do processo licitatório, no que compete à análise técnica de engenharia.

Encaminha-se o presente ofício para conhecimento, apreciação e demais providências cabíveis por essa Comissão.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,




José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil

CREA/PB 161.977.560-3

Prefeitura Municipal de São Francisco/PB
Eng. Civil José Eduardo de Moura Gualberto
CREA/PB nº: 161.977.560-3

